

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

DATA E HORÁRIO:	03/03/2022, às 9h
LOCAL:	Plataforma ZOOM- Videoconferência
REUNIÃO CONDUZIDA POR:	Dr. Clauber Costa Abreu– Juiz Coordenador da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TJGO
TIPO DE REUNIÃO:	Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TJGO
SECRETÁRIO (A):	Adriana Mesquita
PARTICIPANTES:	Lista anexa
ABERTURA: Aberta a reunião, o Juiz de Direito Clauber Costa Abreu agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião com a apresentação da pauta.	
PAUTA:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Programa Com Viver 2. Observatório de Direitos Humanos 3. Calendário anual de atividades da Comissão 4) Outros temas de interesse desta Comissão. 	
Discussões:	
<p>1º Inicialmente o Dr. Clauber expôs aos membros da Comissão os resultados e informações acerca do Programa Com Viver:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Após a implantação do programa na Comarca de Goiânia, o Presidente do TJGO determinou a formação de um grupo de trabalho com a finalidade de realizar estudos e levantamentos sobre a possibilidade de oferecer uma bolsa mensal no valor de um salário-mínimo para as pessoas e ou estagiários incluídos no programa Com Viver; b) A Comissão de Sustentabilidade manifestou interesse em levar o referido Programa para o Tribunal de Justiça e que serão marcadas reuniões para avaliar a forma dessa expansão do Programa; c) O vereador Willian Veloso, por intermédio do Dr. Diego, Presidente da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB-GO, também apresentou interesse em levar o Programa para a Câmara Municipal de Goiânia. <p>2º A seguir, o magistrado informou sobre as atividades do Observatório de Direitos Humanos do TJGO bem como sobre a Recomendação CNJ nº 123/2022, a qual recomenda aos órgãos do Poder Judiciário brasileiro a observância dos tratados e convenções internacionais de direitos humanos e o uso da</p>	



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Como a Comissão de Acessibilidade e Inclusão integra o subsistema de Política de Promoção de Defesa dos Direitos Humanos do Poder Judiciário goiano, serão realizadas atividades com o Observatório e que o calendário das atividades desta Comissão deverá ser executado em conjunto com o de todos os outros comitês e comissões que integram o sistema instituído pela Resolução nº 134/20 do TJGO.

Ficou ainda definido que a EJUG realizará eventos acerca do tema em parceria com a Comissão/Observatório de Direitos Humanos.

3º No mês de março esta Comissão terá duas atividades de conscientização /sensibilização da causa da Pessoa com Deficiência:

- a) No dia 21/3, Dia Internacional da Síndrome de Down, que deve ser organizada pela Coordenadoria Administrativa da Diretoria do Foro da Comarca de Goiânia, com o auxílio desta Comissão;
- b) Visita guiada com cães adestrados para acompanhamento de pessoas com deficiência nas dependências do TJGO, para verificar a acessibilidade de pessoas que necessitam destes animais como guia ou com companhia.

4º Foi discutido com a Eunice e o José Gabriel sobre a disponibilização de dois cursos de LIBRAS neste ano: um curso para iniciantes, nos moldes do realizado em 2021, e outro avançado para os servidores que já fizeram o curso básico de LIBRAS, bem sobre a liberação de vagas, nos cursos de LIBRAS, para servidores do Ministério Público- MP-GO; Tribunal Regional Eleitoral –TER-GO e a Defensoria Pública do Estado de Goiás.

5º O Dr. Clauber informou aos integrantes da Comissão sobre a instauração do PROAD 321386, no qual foram solicitadas relação dos processos em trâmite e dos que estão conclusos há mais de 100 dias e tenham como partes pessoas com deficiência; informou que nesse mesmo PROAD serão realizadas diligências na busca da implantação de procedimento/campo no PROJUDI/PJD em relação a pessoas com deficiência/idosos/doença grave nos mesmos moldes do que foi implantado em relação ao preenchimento da informação sobre etnia/origem racial das partes. A providência é salutar diante da necessidade do aprimoramento/atualização das informações processuais também em relação às pessoas com deficiência/idosos/doença grave e que, por determinação legal, devem ser consideradas como prioridades na análise dos processos, destacando que nem sempre tais condições estão devidamente registradas no processo digital, o que exige maior atenção de magistrados e servidores.

DELIBERAÇÕES:

1. Restou deliberado que esta comissão deve;
 - a) entrar em contato com o Projeto Cão-Guia do Instituto Federal Goiano para agendar a visita guiada para a última semana do mês de março, bem como apresentar minuta de ato normativo para regulamentar a presença desses animais nas dependências do TJGO;
 - b) verificar as providências necessárias para a criação de um banco virtual de interpretes de



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

LIBRAS para atuar em audiência que figure como parte pessoa com deficiência auditiva em todo Estado, por meio de agendamento único;

2. A EJUG deve verificar a existência de convênio com a Defensoria Pública do Estado de Goiás, a fim de poder oferecer vagas nos cursos de LIBRAS disponibilizados pela Escola, nos moldes dos convênios celebrados com o MP e TER-GO.
3. José Gabriel ficou responsável pelo preenchimento de relatório informativo da participação de servidores formados ou alunos dos cursos de LIBRAS da EJUG em audiência dos CEJUSCs, com a finalidade de prestar informação anual ao Núcleo de Responsabilidade Sócio Ambiental.
4. Dr. Clauber reunir-se-á com o Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Aldo Sabino, em complementação ao primeiro contado já realizado pela Dra. Denise, para tratar da inserção de campo/procedimento para aprimoramento/atualização da informação sobre a participação das partes com deficiência /idosos/doença grave nos processos em trâmite, destacando que O ideal é que a providência se estenda aos sistemas PROJUDI/PJD e também ao PROAD.

CONCLUSÃO: Finalmente, nada mais havendo a expor, o Juiz Clauber Costa Abreu agradeceu a colaboração de todos. Eu, Adriana Mesquita, lavrei a presente ata, que será assinada digitalmente, em razão da realização de reunião na modalidade videoconferência.

Lista de Participantes:

Clauber Costa Aberu – Juiz de Direito Coordenador da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TJGO

Denise Gondim de Mendonça – Juíza de Direito da Comarca de Aracu

Lionardo José de Oliveira - Juiz de Direito da Comarca de Rio Verde

Adriana Mesquita – Assessora da Diretoria de Planejamento e Inovação – DPI

Regina Aparecida Severino – Servidora da Divisão de Arquitetura

Dayane Monteiro S. Fernandes - Servidora da Comarca de Cumari

Eunice Nogueira Machado –Coordenadora da EJUG

José Gabriel Assis – Servidor do CEJUSC de Jataí

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 502965681349 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202103000263312

CLAUBER COSTA ABREU

JUIZ DE DIREITO

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Assinatura CONFIRMADA em 03/03/2022 às 16:26

DENISE GONDIM DE MENDONÇA

MAGISTRADO

COMARCA DE ARAÇU

Assinatura CONFIRMADA em 03/03/2022 às 17:00

DAYANE MONTEIRO DE SOUSA FERNANDES

ANALISTA JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUMARI

Assinatura CONFIRMADA em 03/03/2022 às 16:47

REGINA APARECIDA SEVERINO

ASSESSOR(A) AUXILIAR II

DIVISÃO DE ARQUITETURA

Assinatura CONFIRMADA em 04/03/2022 às 08:30

LIONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA

JUIZ DE DIREITO

RIO VERDE 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

Assinatura CONFIRMADA em 03/03/2022 às 17:45

ADRIANA MESQUITA

COORDENADOR(A)

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Assinatura CONFIRMADA em 04/03/2022 às 13:58

